

PARECER Nº 2687/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 542/2012.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador David Soares, institui o Programa Merenda nas Férias, e fixa outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela constitucionalidade e legalidade.

A Comissão de Administração Pública posicionou-se favoravelmente à propositura.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura é meritória e deve prosperar, pois tem por iniciativa de instituir a merenda escolar na rede pública municipal que somente é fornecida durante o período de aulas. Nos períodos de férias ou recessos escolares, ou seja, no meio e no final do ano, as crianças não têm acesso a essa alimentação. A rede municipal de ensino em muitas regiões é frequentada por crianças de famílias economicamente desfavorecidas que passam por enormes dificuldades, inclusive no que diz respeito à alimentação básica. Essa interrupção pode comprometer a sua nutrição, sendo que muitas vezes a merenda escolar é a única refeição saudável e nutritiva possível do dia. De acordo com a Política Nacional de Alimentação e Nutrição – PNaN, do Ministério da Saúde, a alimentação e nutrição constituem requisitos básicos para a promoção e a proteção da saúde, possibilitando a afirmação plena do potencial de crescimento e desenvolvimento humano, com qualidade de vida e cidadania. Políticas públicas intersetoriais têm sido implantadas para reduzir a vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados a seus determinantes, tendo entre as ações voltadas à alimentação saudável, como a criação de um sistema de vigilância alimentar no Sistema Único de Saúde. A iniciativa de ampliar a oferta de nutrientes a escolares para além do período escolar é condizente com as políticas nacionais de redução de inequidades.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/12/2013.

Reis - (PT) - Presidente

Floriano Pesaro - (PSDB)

Edir Sales - (PSD)

Orlando Silva - (PCdoB)

Ota - (PROS)

Toninho Vespoli - (PSOL) - Contrario